



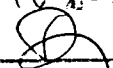
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA**

IND 1627/2003

**INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

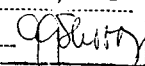
LIDO
Em 22/10/03
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
legisla, à CES.
Em 22/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Educação do
Distrito Federal a reforma do Centro
de Ensino Fundamental do Lago
Norte.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir à Secretaria de Educação do Distrito Federal a reforma do Centro de Ensino Fundamental do Lago Norte.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1627, 03
01


JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é melhorar a qualidade de vida dos estudantes do Centro de Ensino Fundamental do Lago Norte.

A aparência da escola interfere na qualidade da vida escolar. Se os alunos sentirem-se valorizados, terão sua auto-estima elevada, e assim suas possibilidades de aprendizagem são ampliadas.

A presente proposição é mais uma forma da Câmara Legislativa contribuir com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

015 21/10/03 15:55:20